



Reconhecimento e certificação dos territórios das comunidades tradicionais de fundo de pasto: um estudo de caso a partir das comunidades Monte Alegre e Paredão do Lou, Monte Santo, Bahia.

Recognition and certification of the territories of traditional pasture fund communities: a case study from the communities Monte Alegre and Paredao do Lou, Monte Santo, Bahia.

SANTOS, Larissa Alves Soares¹; TROILO, Gabriel²

¹Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, larissasoassantos2016@gmail.com;

²Escola Família Agrícola do Sertão - EFASE, gabriel.ogabiru@gmail.com

Eixo temático: Terra, Território, Ancestralidade e Justiça ambientais

Resumo: As comunidades de fundos de pasto são espaços fortemente caracterizados pelo modo de vida peculiar que cada uma carrega e as lutas que as originaram, principalmente se tratando das questões contemporâneas referentes a seu reconhecimento. Este trabalho investiga a organização das comunidades de fundo de pasto na luta pelo reconhecimento e certificação do seu território, por meio de um estudo de caso das comunidades de Monte Alegre e Paredão do Lou, ambas de Monte Santo, semiárido da Bahia. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dirigentes das associações das comunidades, moradores das mesmas e lideranças políticas de entidades que promovem a articulação política dos fundos de pasto, como a CAFFP. Foi possível explicitar os desafios enfrentados pelos sertanejos para regularizar sua situação territorial junto ao Estado através do reconhecimento e certificação da condição de comunidade tradicional, e as lutas para regularização fundiária do território.

Palavras-chave: Conflitos Territoriais; Reconhecimento; Regularização Fundiária; Povos e Comunidades Tradicionais.

Keywords: Territorial Conflicts; Recognition; Land regularization; Traditional Peoples and Communities

Introdução

As comunidades tradicionais de fundo de pasto existentes na Bahia são espaços que, historicamente, preservam sua identidade e se definem pelas particularidades no modo de vida desenvolvido no semiárido, tanto em aspectos sociais, culturais como também nas relações de trabalho dos grupos de famílias que habitam essas áreas (ALCÂNTARA e GERMANI, 2010). Tal reconhecimento é também feito de forma legal pelo Estado, sendo as comunidades tradicionais assim tratadas com devidas especificidades, ou pelo menos deveriam. O contexto agrário brasileiro, repleto de problemáticas estruturais, principalmente no que diz respeito ao alto índice de concentração de terras, é um fator que determina diversas situações relacionadas à expropriação de povos tradicionais de seus territórios e em detrimento disto, a quebra de raízes culturais que carregam consigo formas de vivência muito peculiares e históricas.



Se tratando do reconhecimento e certificação das comunidades tradicionais de fundo de pasto, é possível ter em pauta a questão dos processos que devem ser encaminhados até concretizar a ação. Este trabalho se propõe em explicitar, de forma mais aprofundada os desafios e dificuldades enfrentados pelas comunidades tradicionais de fundo de pasto para que recebam tratamento especializado pelo Estado. Em específico sistematizamos os encaminhamentos que precisam ser seguidos para concluir o reconhecimento do território, de acordo com as particularidades de cada uma. Para este trabalho as comunidades de Monte Alegre e Paredão do Lou, de Monte Santo, semiárido da Bahia, foram escolhidas como um elemento de estudo de caso pela pertinência que esta possui neste processo de reconhecimento e certificação. Trata-se de uma comunidade tradicional de Fundo de Pasto que tem suas áreas de uso comum usadas por todos os grupos familiares de forma organizada, onde os moradores se articulam em associação que surge e se organiza desde o momento em que estes sentem a necessidade de lutar pela permanência em seu território, principalmente, depois que a comunidade foi palco de conflitos entre fazendeiros e, logo após, com empresa de mineração. A manutenção do território das comunidades tradicionais de fundo de pasto é algo que reflete diretamente na permanência dos sertanejos em suas terras originárias e também compreende uma perspectiva de organização muito voltada a valorização de espaços tradicionalmente ocupados.

O objetivo deste trabalho de pesquisa foi compreender os processos de organização das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto de Monte Alegre e Paredão do Lou na luta pelo reconhecimento e certificação do seu território, visando consolidar o estudo de como se desencadeiam estes encaminhamentos.

Metodologia

O levantamento de informações foi feito a partir do estudo de caso de duas comunidades tradicionais de fundo de pasto, sendo elas Monte Alegre e Paredão do Lou, e agentes da CAFFP, buscando-se compreender a realidade das demais localidades que possuem a mesma identidade e enfrentam os mesmos problemas. Trata-se de uma abordagem qualitativa, por meio de entrevista semiestruturada, sendo que os entrevistados foram membros da associação Agropastoril da comunidade de fundo de pasto Monte Alegre e pessoas com faixa etária entre 50 a 90 anos, importantes para conhecer fatores históricos, três moradores da comunidade de Fundo de Pasto Paredão do Lou, incluindo os dirigentes da associação e três agentes da CAFFP.

A coleta de dados foi feita através da observação participante nas reuniões da associação, rodas de conversa com diálogo aberto sobre as comunidades e um questionário. O objetivo da entrevista foi compreender o processo de luta e as ações da comunidade para se auto reconhecerem e formar a organização, que atua também com o objetivo de garantir a certificação da comunidade.



Resultados e Discussão

Monte Alegre e Paredão do Lou são dois exemplos de comunidades tradicionais existentes no território de fundo de pasto do Norte da Bahia e são fortemente caracterizadas pelos processos históricos de luta pela permanência e manutenção das terras. As histórias de ambas as comunidades coincidem quando passamos a falar sobre os acontecimentos que sucederam na formação destas e trazemos em questão o autorreconhecimento. Formam-se por meio da ocupação territorial antiga e a organização familiar comunitária para uso do território e dos recursos, e sobretudo a organização e uma identidade denominada como fundo de pasto e é com essa característica que as relações no modo de vida dos sertanejos vão se desenvolvendo ao longo do tempo. Analisando os processos que levaram o autorreconhecimento das comunidades Monte Alegre e Paredão situado no município de Monte Santo, como povos tradicionais, observou-se que antes não havia o entendimento por parte dos agricultores do que se tratava o conceito “Fundo de Pasto”. No entanto, estes grupos sociais desde o início de sua formação desenvolviam as práticas que caracterizam este modo de vida do semiárido baiano, desempenhando em seu dia a dia atividades produtivas de auto sustento, como a criação de animais de grande e médio porte, animais estes que eram criados praticamente soltos na caatinga para pastarem livremente. O agroextrativismo também era realizado por todos de maneira respeitosa para com a natureza, além disto, as atividades coletivas para o plantio e colheita eram preservadas, a exemplo dos mutirões, farinhadas e batidas de feijão. O que também sempre esteve presente foi a adaptação com o bioma e demonstração da resistência através das tecnologias populares de convivência com o semiárido. A situação agrária contemporânea e o avanço do capitalismo no campo se tornaram o maior problema das comunidades tradicionais e é por meio delas que inúmeros grupos são expulsos de seus territórios ou se tornam vulneráveis a este quadro. Os fundos de pasto há muito tempo são vistos com olhares ambiciosos pelo fato de estarem em terras preservadas e muitas serem ricas em minérios. É nesta condição que Monte Alegre se encontra e é isto que levanta o interesse do empreendimento que pressiona a comunidade com suas propostas.

A certificação e o reconhecimento dos povos tradicionais de fundos de pasto são processos que estão sendo muito debatidos pelas organizações populares e pelas próprias comunidades que ainda não realizaram os procedimentos para adquirir o certificado, reafirmando através do Estado que de fato se tratam de um grupo com identidade específica. Além disto, surgem como preocupação as novas políticas de regularização dos territórios tradicionais pelo Estado, sendo esta a proposta de contrato de concessão de uso das terras, apresentado na Constituição da Bahia pela Lei 12.910/2013, onde possui várias cláusulas que determinam o que são comunidades tradicionais e quais as condições para que elas sejam enquadradas nos processos de regularização fundiária até um prazo estabelecido, que seria no final do ano de 2018 [processo que já foi postergado por pressão das articulações de fundos de pasto]. A busca pelo reconhecimento dos fundos de pasto envolve também a promoção de políticas que possam estar voltadas ao modo específico de



vida da comunidade e que, além disso, visem o desenvolvimento sustentável. Isto não quer dizer que não há políticas voltadas aos fundos de pasto e sim, que ainda existe uma defasagem neste processo. Portanto, uma das perspectivas perante a certificação das comunidades tradicionais, estudando a realidade de Monte Alegre, é o favorecimento de ações mais estruturadas e acessíveis. Através da pesquisa nas comunidades foi possível avaliar perspectivas relacionadas a obtenção da certificação. Se destaca uma expectativa dos moradores para que, a partir da certificação haja a aplicação de ações voltadas para a manutenção da terra, principalmente naquelas que o processo ainda não foi desenvolvido e que existe ações discriminatórias em decorrência de conflitos. É diante desta situação que os moradores da comunidade Monte Alegre passam a compreender o certificado como um instrumento que fortaleça a garantia de algumas questões almejadas pela comunidade como a documentação e visibilidade. Por outro lado, entrevistados de Paredão do Lou afirmam que a certificação foi realizada, mas esta não promoveu nenhuma política de desenvolvimento para a comunidade e só serviu para regularizar a documentação da associação e justificar para o Estado a existência do grupo no território.

Por meio das entrevistas também foi possível compreender as contradições apresentadas na proposta do Estado, com relação ao contrato de concessão de terras e suas condições. É de comum opinião entre as comunidades que o governo estadual não pode e não deve impor um prazo limite para o autorreconhecimento, pois isto pode causar certa pressão sob as comunidades e comprometer este processo que deve ser avaliado de forma peculiar e se desenvolver respeitando o tempo de cada uma. Recentemente foi desenvolvido um projeto de Busca Ativa, ação desenvolvida pela Articulação estadual de Fundo de Pasto que nasce de um momento onde houve a interrupção no processo de regularização fundiária e emissão de títulos de transferência de domínio das terras coletivas e há a modificação no requerimento de medição das áreas. Um projeto criado e executado pelo movimento em suas organizações regionais, sustentada via recurso do Governo do Estado. É o instrumento para que as comunidades de fundo de pasto, principalmente aquelas que ainda estão em um processo de invisibilidade, se desenvolvam enquanto território e solicitem seus direitos de reconhecimento pelo Estado, através da certificação.

As comunidades tradicionais de fundo de pasto são, por força da sua tradicionalidade, donos da terra que ocupam, e legitimam isto quando analisamos a função social da terra para os povos que se apossam dela de maneira efetiva e lá constroem um modo de vida característico e específico de sua identidade. Embora sejam vistos enquanto identidade, as pequenas comunidades que se formam ao longo do tempo enfrentando diversas formas de conflito, principalmente fundiários, ainda estão num processo de invisibilidade, sem políticas acessíveis que promovam a estas uma aproximação dos recursos que possibilitam maior desenvolvimento e fortalecimento dos grupos, especialmente no que tange a permanência das comunidades em seu território tradicionalmente ocupado. É nesta perspectiva que Torres (2010) analisa a necessidade e urgência que se tem em promover para as



comunidades tradicionais de fundos de pasto uma política agrária mais efetiva que garanta sua permanência na terra, entendendo que esta ação seria nada menos do que legitimar e fazer jus à sua existência e trajetória secular na terra ocupada. A discussão sobre o reconhecimento e certificação como requisito para a elaboração do contrato é de extrema importância, por trazer contradições do Estado e abordar a realidade em que muitas comunidades se encontram, sem a atenção do poder público para tomar devidas providências relacionadas as demandas que as comunidades de fundo de pasto necessitam. Portanto, a luta para garantir o reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades de fundo de pasto, mediante este cenário, apresenta muitas dificuldades, mas, enquanto o Estado e a legislação elaboram planos que dificultam o avanço desses territórios, este se articula da maneira que mais caracteriza a sua força, através da resistência e organização e, apesar dos impasses, buscam gerar cada vez mais a sua autonomia.

Conclusões

A compreensão mais importante obtida através desta pesquisa está relacionada às novas regulamentações feitas na Constituição, expostas no trabalho, onde se apresenta na Lei 12.910/2013 o Contrato (CDRU) como única forma de regularizar as áreas ocupadas pelas comunidades tradicionais e traz como normativa a certificação. Com isso, torna-se necessário debater as consequências e as demandas deste processo para os fundos de pasto, abordando também suas perspectivas relacionadas ao contexto em que hoje se encontram e as condições pelas quais muitas estão sujeitas, a exemplo dos conflitos enfrentados por diversos grupos sociais viventes de uma identidade e modo de vida secular.

Nesta perspectiva, há uma frase evidenciada na fala de um agricultor que resume bem esta situação de conflito, onde ele diz que “*O pior inimigo é a cerca*”. Ressalta-se ainda que nenhuma legislação central pode se sobrepor ao meio de vida já estabelecido pela comunidade. Além disso, destaca-se principalmente uma problemática muito presente no contexto destas comunidades, sendo ela o processo de invisibilidade que muitas enfrentam perante o Estado, situação essa que interfere na aplicação de políticas públicas específicas, fator que dificulta o desenvolvimento destes espaços e os tornam vulneráveis a conflitos. Diante disso, torna-se cada vez mais possível dar voz e força a bandeira de luta do Movimento dos Fundos e Fechos de Pasto, afirmando o nosso jeito de viver no território.

Referências bibliográficas

TORRES, Paulo Rosa. **Terra e territorialidade**: as áreas de fundos de pastos do semiárido baiano 1980-2010. Feira de Santana: UEFS Editora, 2013.

XI CBA
Congresso
Brasileiro de
Agroecologia
Ecologia de Saberes:
Ciência, Cultura e Arte na
Democratização dos
Sistemas Agroalimentares



ALCÂNTARA, Denilson Moreira de; GERMANI, Guiomar Inez. **As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: luta na terra e suas especializações.** Revista de Geografia. Recife: UFPE, v. 27, n.1, jan/abr. 2010.